



Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

CONTRIBUTOS DA REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA / PORTUGAL

* Maio 2006 *

SÍNTESE

A Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal (REAPN) pretende, com este documento, contribuir com um conjunto de **recomendações** e **propostas** para o desenho do novo instrumento estratégico de programação, enfatizando os princípios chave da intervenção da REAPN desde a sua fundação:

- Partenariado, Participação e Cooperação inter-institucional
- Atitudes/ iniciativas inovadoras e modelares
- Formação e informação/ divulgação contínua e alargada
- Intercâmbio de serviços, saberes e de experiências
- Entendimento da luta contra a pobreza e exclusão social enquanto estratégia transversal a todas as medidas políticas
- Participação na definição, implementação e avaliação das políticas sociais em Portugal (protocolos com o Estado da República Portuguesa)

Este documento tem como objectivo dar a conhecer as principais linhas de orientação para o próximo período de programação dos Fundos Estruturais, que se inicia em 2007 e terminará em 2013. Para além do enquadramento europeu são identificados os passos dados ao nível nacional neste sentido, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Premissas e Recomendações

1 - A REAPN **congratula-se que, no quadro nacional, se tenha criado uma estrutura coordenadora da implementação da Estratégia de Lisboa¹**. Consideramos que **esta mesma estrutura deverá promover um debate regular com os parceiros económicos e sociais, e com os representantes da sociedade civil organizada, sobre os progressos e o balanço da execução da Estratégia de Lisboa em Portugal**. Isto porque, consideramos que esta Estratégia de Lisboa Renovada deverá ser amplamente difundida com o objectivo de chegar a todos os cidadãos de uma forma simples e acessível, **utilizando uma abordagem *bottom-up***. Só dessa forma se poderão atingir os resultados pretendidos ao nível desta Estratégia.

2 - Constatamos, com bastante apreensão, que a **Estratégia de Lisboa Renovada e a forma como esta está a ser encarada, não serve os interesses de um país como Portugal, onde os níveis de pobreza e desigualdade social são um entrave real à coesão social**. A Estratégia de Lisboa Renovada, cujo enfoque está no crescimento e no emprego, **relega para segundo plano o objectivo da coesão social**, que, em nosso entender, é primordial. Como tal, consideramos que deve haver, da parte do Estado Português, uma preocupação e um compromisso político em **(re)centrar a dimensão da coesão social na concretização da Estratégia de Lisboa**.

¹ A Comissão Europeia determinou que em cada Estado Membro deveria ser designada uma personalidade que acompanhasse a Estratégia de Lisboa. Em Portugal o "Mr. Lisbon" é o Dr. Carlos Zorrinho (Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa).

3 - Relativamente aos contornos do novo período de programação 2007-2013, e tendo em conta que é **real a redução do montante dos investimentos a realizar em Portugal**, importa **garantir que enfrentaremos com mais eficácia e visão estratégica os desafios estruturais que condicionam o progresso económico e social do país**. Para esta tarefa, é necessária uma profunda reflexão sobre os novos caminhos a seguir, para a qual é imprescindível assegurar uma ampla participação e envolvimento de toda a sociedade. **A inclusão social deve um objectivo central na definição, implementação e avaliação dos dos Fundos Estruturais.**

4 - Consideramos **preocupante que, na definição do QREN, seja excluído um instrumento estratégico de extrema importância para Portugal - o Plano Nacional de Acção para a Inclusão** - sobretudo quando Portugal, no contexto da União Europeia, continua a ser um dos países que apresenta níveis de pobreza mais alarmantes.

5 - Consideramos **vital envolver os parceiros económicos e sociais e a sociedade civil organizada, na concepção, implementação e acompanhamento do QREN**. O Terceiro Sector devia ser encarado pelas **instâncias decisoras como um parceiro de pleno direito** ao nível dos programas, projectos e medidas que forem sendo concretizadas no âmbito do QREN.

6 - Na definição do QREN, dos Programas Operacionais temáticos e regionais, **a pobreza e a exclusão social, enquanto fenómenos multidimensionais devem ser um tema transversal às diferentes medidas e programas**, sob pena de continuarmos a “contornar” os problemas sem os enfrentarmos com o devido empenho e eficácia. Para tal, **apelamos mais uma vez à necessidade de coordenação de políticas e à importância de tratar esses problemas contando com a participação activa daqueles que os vivenciam**, através de parcerias activas com as organizações que os representam e com os próprios indivíduos que enfrentam situações de pobreza e exclusão.

7 - A REAPN considera **imprescindível que a orientação de *garantir a coesão social, com aumento do emprego e da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social* se converta em medidas concretas e eixos de acção** capazes de debelar os problemas do desemprego e a elevada taxa de pobreza.

8 - **Portugal não pode desperdiçar e desvalorizar uma medida como a das “Subvenções Globais” (*Global Grants*)**, ao nível do QREN e dos Programas Operacionais (PO's), uma vez que este instrumento pode por um lado, reforçar as parcerias público-privado e, por outro lado, concretizar um dos desígnios dos Fundos Estruturais: **chegar com mais eficácia àqueles que mais necessitam.**

9 - Cada Estado-membro deve, no âmbito dos seus Quadros de Referência Estratégicos, **incorporar em medidas concretas as grandes linhas de orientação que guiaram as Iniciativas Comunitárias até ao presente**, e em particular aquelas que resultam da experiência do Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL.

Ideias-chave:

- * **Maior “regionalização” na aplicação do Fundos Comunitários** e enfoque sobre territórios e problemas específicos (tendo por base os métodos e as lições das anteriores Iniciativas Comunitárias).
- * **Aplicar uma lógica de descentralização da gestão e da aplicação de fundos** para áreas específicas (“**Subvenções Globais**”) delegando tais competências para actores que têm uma maior proximidade de interlocução, compreensão e resolução dos problemas.
- * **Maior agilidade, criatividade e rentabilização** territorializada das verbas disponíveis para **assistência técnica na implementação dos Fundos Estruturais**.
- * Incentivar e **criar condições para uma melhor Governação** em termos de uma **participação mais horizontal de todos os actores relevantes**, particularmente daqueles que mais directamente trabalham e experienciam situações de pobreza e exclusão social (participação e co-responsabilização).
- * **Apostar na definição de Programas de incentivo, apoio técnico e financiamento da progressiva qualificação e Qualidade do Terceiro Sector**.
- * Experimentar **Programas que tenham como enfoque a Inclusão Social** partindo da experiência e virtualidades da **Economia Social** como motor de desenvolvimento local, regional e nacional
- * Fomentar **mecanismos de Avaliação e Monitorização participada** capazes de garantir a directa e co-responsável participação de todos os actores
- * **Reforçar a capacidade de articulação inter-institucional** (trabalho em rede) centrada em objectivos e metas estratégicos e de longo prazo, enquadradas pelos diferentes Planos Nacionais e sua respectiva coordenação
- * **Experimentar Programas de Intervenção em âmbitos territoriais concretos e com públicos específicos** (particularmente aqueles que enfrentam situações de pobreza e situação social extrema) tendo como pano de fundo a criação de estratégias de prevenção e de intervenção precoce sobre tais territórios e problemas
- * **Apostar na formulação de medidas e programas capazes de assegurar uma verdadeira coordenação das políticas e programas** (Contratos de Desenvolvimento tendo por base estruturas regionais e locais – Redes Sociais Locais como verdadeiros instrumentos de diagnóstico, desenho, aplicação e avaliação das políticas). Estes programas e medidas devem **ter como pano de fundo “constelações” inter-sectoriais e transversais de políticas** que, na sua globalidade, sejam capazes de encontrar respostas para os fenómenos e, ao mesmo tempo, actuando de forma articulada e estratégica, actuar na prevenção dos mesmos. Tais “constelações” de políticas devem incluir e aplicar mecanismos de previsão e avaliação do impacto que as mesmas podem ter sobre a pobreza e a exclusão social.
- * **Promoção contínua do conhecimento sobre a realidade social** com capacidade de monitorização de impacto. Tal conhecimento deverá ser sistemático e participado: **observatório nacional e observatórios locais de combate à pobreza e exclusão social**.

APRESENTAÇÃO

A Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal foi criada em 1991, tendo por objectivo congregar um conjunto vasto de organizações que trabalham, quotidianamente, procurando combater a pobreza e a exclusão social. De acordo com este propósito comprometeu-se, desde a sua fundação, em colocar este tema no centro dos debates públicos, quer ao nível nacional, quer ao nível europeu.

A REAPN acredita que a intervenção ganha mais eficácia quando o Estado (e todos os sectores públicos que o representam aos mais variados níveis), os sindicatos, as empresas e as ONGs trabalham num espírito de colaboração permanente. O resultado de tal colaboração será uma melhor coordenação das actividades, uma utilização mais eficaz dos recursos e a adopção de perspectivas multidimensionais mais adequadas para responder às complexidades da nossa sociedade. Dentro desta linha de pensamento, a REAPN tem ao longo dos anos, participado em diferentes plataformas (a nível europeu e nacional) de análise, debate e pronunciamento acerca de diferentes temas, desde os Fundos Estruturais, passando pelas Minorias Étnicas, pelo Emprego, Inclusão Social, entre outros.

Enquanto organização de 2º nível, que integra um vasto conjunto de organizações não governamentais e pessoas em nome individual que se identificam com a sua missão, procuramos promover as sinergias existentes a nível local, através de 18 Núcleos Distritais. A dimensão territorializada da REAPN, que tem vindo a intensificar-se nestes últimos anos, legitima a dimensão de pronunciamento que tem vindo a constituir uma área de grande importância dentro das actividades da REAPN. Os **Núcleos Distritais da REAPN** integram um conjunto de plataformas de Desenvolvimento e de Luta Contra a Pobreza, que entendemos como a melhor forma de combater os diferentes fenómenos e causas de pobreza e exclusão social, a nível local e regional. Estas plataformas têm como **objectivos estratégicos**:

- Promover a eficácia das acções de luta contra a pobreza e exclusão social
- Aumentar a consciência sobre a pobreza e a exclusão social e o conhecimento aprofundado dos fenómenos
- Promover o *empowerment* das pessoas que vivem em situações de pobreza e exclusão social
- Intensificar o exercício de *lobby* em favor dos menos favorecidos junto dos decisores políticos

Paralelamente a esta dimensão territorializada, a REAPN, ao longo da sua história foi responsável pela concepção, desenvolvimento e avaliação de mais de três dezenas de **projectos de âmbito nacional e transnacional**, quer como entidade promotora, quer como parceira. Desde 1993, com a Iniciativa Comunitária HORIZON, passando pelo INTEGRA, pelo Sócrates/Comenius, por linhas financeiras directamente geridas pela Comissão Europeia, pelo EQUAL, entre outros, a REAPN tem consolidado a sua experiência e conhecimento na operacionalização de fundos comunitários. Uma boa parte destes **projectos tiveram como principal finalidade a investigação e a experimentação de medidas e programas inovadores** capazes de influenciar positivamente a modelação de boas práticas de intervenção social em diferentes domínios.

A acrescentar a esta experiência, a REAPN participa, desde 1997, na *Task Force* promovida pela European Anti-Poverty Network (EAPN) sobre os Fundos Estruturais e, nessa qualidade, tem participado na elaboração de inúmeros pareceres e tomadas de posição acerca dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, bem como em diversos eventos realizados a nível europeu sobre este tema.

Ao nível nacional e em diferentes momentos, a REAPN mostrou-se empenhada em acompanhar as principais etapas, no que respeita aos Fundos Estruturais, sobretudo, ao nível da difusão de informação e pronunciamento face às implicações concretas dos Fundos Estruturais no domínio da coesão social.

Neste sentido, o actual contexto, no qual acabaram de terminar as negociações para o novo período de programação dos fundos comunitários, e onde, a nível nacional o Quadro de Referência Estratégico Nacional e a definição dos Programas Operacionais se encontram na ordem do dia, exige da parte da REAPN uma tomada de posição que reflecta prioritariamente os interesses da luta contra a pobreza. Enquanto organização da sociedade civil e que se encontra implantada territorialmente de forma estruturada através dos 18 Núcleos Distritais, as nossas preocupações e propostas vão no sentido do reforço da dimensão da coesão social no contexto dos Fundos Comunitários.

1. Contexto actual

A nível nacional, a proposta do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) foi apresentada pelo Governo e discutida a 2 de Fevereiro deste ano. Depois da aprovação do QREN pelo Governo Nacional, a definição dos Programas Operacionais é a tarefa do momento e que **exige o envolvimento das Organizações Não Governamentais**. Neste sentido, a REAPN encontra-se disposta, como é já sua tradição, a contribuir com propostas e recomendações, no que diz respeito concretamente á sua missão: a luta contra a pobreza e a exclusão social.

1.1. A importância da Estratégia de Lisboa e o desafio da Estratégia de Lisboa renovada

A “Estratégia de Lisboa” ou “Agenda de Lisboa”² apresenta-se como um conjunto de linhas de acção política interdependentes dirigidas à modernização e crescimento sustentável da economia europeia, através do incremento da produtividade, com base na valorização dos recursos humanos e no modelo europeu de protecção social, tendo sido delineada em Março de 2000, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Neste sentido, definiu-se, na Cimeira de Lisboa, um novo objectivo estratégico para a primeira década do século XXI, no espaço da União Europeia: *“Tornar-se na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social.”*³

Na generalidade dos Estados-membros não se deu a necessária importância às resoluções da Cimeira de Lisboa de 2000, nem à estratégia daí resultante, por falta de empenhamento político ou por terem assumido um maior envolvimento nas questões conjunturais, em desfavor dos problemas estruturais, parte deles resultantes das alterações nos factores externos (conflitos internacionais, terrorismo, alterações significativas nos preços das energias, aumento das taxas de desemprego, etc). Alguns Países, como é o caso da Irlanda e da Finlândia, que se esforçaram para implementar os objectivos de Lisboa seguindo as linhas de acção específicas – como, entre

² Conclusões da Presidência do Conselho da Europeu de Lisboa, 23 e 24 de Março de 2000

³ Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Lisboa, 23 e 24 de Março de 2000, pp.2.

outras, a melhoria da educação e da qualificação, o investimento em I&D⁴ e inovação, a redução dos trâmites burocráticos para a criação de novos empreendimentos – obtiveram uma melhoria considerável nos seus índices sociais e económicos. Já em outros países (nos quais se inclui Portugal), onde a Estratégia concebida em 2000 não foi aplicada com suficiente empenho, os índices de emprego e de crescimento apresentaram resultados menos positivos.

As próprias perspectivas financeiras para o período 2000-2006, definidas em 1999, nunca foram completamente adaptadas aos objectivos políticos definidos na Cimeira de Lisboa. Deste facto, resulta um grave défice de informação e, sobretudo, um défice de políticas de médio/longo prazo que contribuam para que os objectivos sejam alcançados. A Estratégia de Lisboa entrou na generalidade dos discursos sobre o futuro da Europa, mas de uma forma, genericamente, imprecisa e inconsequente.

Em 2005, os governos dos Países da *União Europeia* reunidos no *Conselho Europeu de Junho*⁵ decidiram retomar a *Estratégia de Lisboa*, focalizando-a nos objectivos do Crescimento e do Emprego e fazer dela um instrumento para recolocar a Europa na rota do desenvolvimento e da coesão. Com este Acordo, firmado ainda durante a Presidência do Reino Unido da União Europeia, em Dezembro de 2005, uma renovada prioridade foi conferida à execução da *Estratégia de Lisboa*.

É neste espírito que a Comissão Europeia propõe em 2005 *um novo começo para a Estratégia de Lisboa*⁶. Os Estados-membros foram então chamados a estabelecer programas nacionais de acção que respondam a este desafio (os Programas Nacionais de Reforma ou PNR's). Portugal elaborou, então, o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008 (PNACE 2005-2008).

1.2. As Novas Regulamentações

Depois do consenso alcançado sobre o Acordo Interinstitucional entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu acerca das perspectivas financeiras, no início de Abril deste ano, e logo após a assinatura deste Acordo pelas 3 instituições, serão adoptados os regulamentos relativos aos Fundos Estruturais e ao Fundo de Coesão, bem como as Orientações Estratégicas Comunitárias para a Política de Coesão, o que se espera venha a ocorrer até Junho de 2006.

Assim, no próximo ano, entrará em vigor o novo **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) em todos os Estados-Membros**, no âmbito das perspectivas financeiras para 2007-2013, acordadas no Conselho Europeu de Bruxelas, de 15 e 16 de Dezembro de 2005. De acordo com as *Recomendações da Comissão Europeia*⁷, os Fundos Estruturais deverão ser utilizados de forma crescente na prossecução dos objectivos da *Estratégia de Lisboa*, ou seja, nos Estados Membros que aderiram antes de 2004, os recursos comunitários deixam de ser destinados principalmente para o co-financiamento de infra-estruturas e passam a estar essencialmente ligados (60 a 75%) à modernização do tecido económico e empresarial, bem como à qualificação e reconversão profissional.

⁴ Investigação e Desenvolvimento.

⁵ Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: Acções Comuns para o Crescimento e o Emprego: o Programa Comunitário de Lisboa, 20-07-05, Bruxelas.

⁶ Comunicação ao Conselho Europeu da Primavera: "Trabalhando juntos para o crescimento e o emprego: um novo começo para a Estratégia de Lisboa", 01.02.2005, Bruxelas.

⁷ Comunicação da Comissão: Uma política de coesão para apoiar o crescimento e o emprego: orientações estratégicas 2007-2013, Julho, 2005.

O montante global de recursos financeiros que será disponibilizado a Portugal no âmbito do próximo período de programação e que, de acordo com os resultados do último Conselho Europeu, se situará nos **19.095 milhões de euros**, apesar de ser considerado largamente satisfatório nas actuais circunstâncias europeias, representa uma perda significativa em relação ao anterior QCA. Se só por si este cenário de redução dos recursos financeiros apela a uma rigorosa definição de critérios de aplicação dos novos fundos, as avaliações que têm vindo a ser realizadas sobre a utilização dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, mostram que, não obstante o bom nível de realização que, sobretudo em matéria de coesão, permitiu reduzir a amplitude das disparidades regionais, permanecem ainda graves bloqueios estruturais. O principal indicador desta situação é traduzido pela própria evolução da economia portuguesa, em clara divergência, nos últimos anos, com a União Europeia⁸.

Nos documentos até ao momento divulgados pelo Governo Português⁹, tendo em vista a preparação desta nova fase de programação dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, identificam-se os princípios da concentração, selectividade e sustentabilidade financeira como os critérios chave a adoptar na selecção das prioridades do novo quadro, agora designado por **Quadro de Referência Estratégico Nacional**¹⁰ (QREN) e do formato dos novos **Programas Operacionais** (PO).

1.3. A organização do futuro QREN

Com o objectivo de superar as principais debilidades do QCA III, designadamente a excessiva dispersão das intervenções estruturais sectoriais e a significativa ausência de planeamento regional nas intervenções desconcentradas, bem como de preparar Portugal para os desafios de desenvolvimento que se lhe colocarão no período 2007-2013, foi proposta a concentração das intervenções de âmbito nacional em **cinco prioridades estratégicas**¹¹ (i) Promover a qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação; (ii) promover o crescimento sustentado através do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante; (iii) garantir a coesão social, com aumento do emprego e da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social; (iv) assegurar a qualificação do território e das cidades, visando a redução das assimetrias regionais; (v) aumentar a eficiência da governação privilegiando a modernização das instituições públicas, o aumento da eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

A estruturação operacional será sistematizada através da criação de 3 PO's temáticos, dirigidos à concretização das seguintes prioridades:

⁸ Norte 2015 Competitividade e desenvolvimento: uma visão estratégica, CCDRN/Ministério do Ambiente, do Ordenamento do território e do Desenvolvimento Regional, Fevereiro, 2006

⁹ Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006 de 10 de Março de 2006; Orientações Integradas para o crescimento e o emprego 2005-2008, Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa

¹⁰ O **Grupo de Trabalho** responsável pela elaboração do **QREN** é coordenado pelo Dr. Nuno Vitorino e foi criado pelo Despacho Conjunto nº 131/2005 de 26 de Janeiro de 2005. O Grupo de Trabalho é composto pelo coordenador, director-geral, da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, pela directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, pelo presidente do Instituto de Gestão do FSE e por um representante de cada um dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, das Finanças e Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional.

¹¹ Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006 de 10 de Março de 2006

a) **Factores de competitividade** que visam a eficiência e a qualidade das instituições públicas, permitindo a redução de custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, bem como a provisão de estímulos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, incentivos à modernização e internacionalização empresariais, incentivos ao investimento directo estrangeiro qualificante, apoio à investigação e desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e do conhecimento;

b) **Potencial humano** com prioridade para intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação;

c) **Valorização territorial**, que inclua a realização de infra-estruturas, redes, equipamentos e outras intervenções em domínios essenciais como logística, transportes, energia, ambiente, património, prevenção e gestão de riscos e áreas sociais, nomeadamente saúde, educação, cultura e desporto.

A estruturação operacional regional do QREN será sistematizada, por sua vez, em PO's correspondentes ao território de cada uma das Nomenclaturas de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS II - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira).

1.4. Recomendações da REAPN sobre o actual contexto

De uma forma geral, a REAPN congratula-se que, no quadro nacional, se tenha criado uma estrutura coordenadora da implementação da Estratégia de Lisboa Renovada. Consideramos que esta mesma estrutura deverá promover um debate regular com os parceiros económicos e sociais, e com os representantes da sociedade civil organizada, sobre os progressos e o balanço da execução da Estratégia de Lisboa em Portugal. Julgamos que a Estratégia de Lisboa deverá ser amplamente difundida com o objectivo de **chegar a todos os cidadãos de uma forma simples e acessível, utilizando uma abordagem *bottom-up***. Só dessa forma se poderá atingir os resultados pretendidos ao nível desta Estratégia.

No entanto, **consideramos, e com elevada apreensão, que a Estratégia de Lisboa renovada não serve os interesses de um país como Portugal, onde os níveis de pobreza e desigualdade social são um entrave real à coesão social**. Sabemos que a Estratégia de Lisboa renovada, cujo enfoque está no crescimento e no emprego relega para segundo plano o objectivo da coesão social, que, em nosso entender, é primordial.

É fundamental que da parte do Governo nacional haja uma preocupação e um compromisso político em (re)centrar a dimensão da coesão social na concretização da Estratégia de Lisboa.

Relativamente aos contornos do novo período de programação que irá abranger 2007-2013 e tendo em conta que é real a **redução do montante dos investimentos a realizar em Portugal**, importa **garantir que iremos enfrentar com mais eficácia os desafios estruturais que condicionam o progresso económico e social do país**. Para esta tarefa, é necessária uma profunda reflexão sobre os novos caminhos a seguir, para a qual é imprescindível **assegurar uma ampla participação e envolvimento de toda a sociedade portuguesa**.

Por último, **não poderemos esquecer na definição do QREN, dos Programas Operacionais temáticos e regionais que a pobreza e a exclusão social, enquanto fenómenos multidimensionais devem ser um tema**

transversal presente nas diferentes medidas e programas, sob pena de continuarmos a “contornar” os problemas sem o enfrentarmos com o devido empenho e eficácia. Para tal, apelamos mais uma vez à necessidade de coordenação de políticas e à importância de tratar esses problemas contando com a activa participação daqueles que os vivenciam, através de parcerias activas com as organizações que os representam e com os próprios indivíduos que enfrentam situações de pobreza e exclusão.

2 - A posição da REAPN

Algumas premissas

1. A inclusão social nos Fundos Estruturais

Centrando-nos nas novas regulamentações propostas pela Comissão para o período 2007-2013 e na aplicação que o Governo nacional fez dessas mesmas regulamentações ao nível do QREN, salientamos que a **inclusão social deve ser encarada como um objectivo central na definição, implementação e avaliação dos Fundos Estruturais**.

A inclusão social tem que ser um objectivo transversal dos Fundos Estruturais. É importante sublinhar que a inclusão social:

- É uma competência estatutária e um objectivo da Comunidade
- É uma parte integral do processo de Lisboa
- Foi seleccionada como uma prioridade para o método aberto de coordenação
- É um dos compromissos expressos no Tratado Europeu

Acolhemos com agrado as referências que ao longo do texto da Comissão são feitas relativamente ao tema da pobreza e exclusão social, atestando o compromisso da União Europeia com a coesão social.

De salientar também que, no documento da Comissão, por diversas vezes, se refere a **importância da participação da sociedade civil**. Dentro desta linha, referimos que a Comissão deixa à consideração de cada Estado-membro se haverá, ou não, “**Subvenções Globais**”¹², para o período de 2007-2013.

No caso de Portugal, no presente QCA foi experimentado, em pequena escala uma modalidade idêntica às “Subvenções Globais”, denominada **Pequena Subvenção**, na qual a REAPN assumiu, tal como outras três ONG’s, o papel de entidade intermediária. Esta modalidade foi aplicada no âmbito do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS - Eixo 5), apoiando entidades sem fins lucrativos, com estruturas organizativas débeis e que, de outra forma, não poderiam aceder a fundos comunitários. **Esta experiência, cujo balanço é positivo, comprova as competências de gestão e de operacionalização de Fundos Comunitários pelo sector não governamental em Portugal** e comprova igualmente que é possível às instâncias governativas nacionais delegar competências ao sector não governamental neste domínio, dentro de uma lógica de trabalho em parceria e de acordo com o principio da subsidiariedade.

¹² As Subvenções Globais (no original em inglês, *Global Grants*) foram introduzidos em 1989 e fazem parte de um sistema definido para assegurar que os Fundos Estruturais chegam aqueles que mais necessitam – “os beneficiários” – especialmente com objectivos de desenvolvimento local. Assim, os *Global Grants* são uma forma eficaz de operacionalizar os programas na área da inclusão social. Permitem distribuir fundos ao nível local e para os mais excluídos e são geridos por entidades que entendem a exclusão social, a economia local e o desenvolvimento social, bem como o mundo das ONG’s.

Assim, consideramos que seria de toda a utilidade para Portugal não desperdiçar este instrumento (Subvenções Globais) ao nível do QREN e dos Programas Operacionais (PO's), porque se tratar de uma oportunidade única de, por um lado, reforçar as parcerias público-privado e por outro lado, concretizar um dos desígnios dos Fundos Estruturais – chegar àqueles que mais necessitam.

2. O futuro dos Programas de Iniciativa Comunitária

Para o próximo período de programação não é proposto qualquer Programa de Iniciativa Comunitária (PIC). No entanto, e no que se refere especificamente ao EQUAL, a Comissão Europeia recomenda que os seus princípios sejam integrados transversalmente numa lógica de *mainstreaming* a nível nacional.

Os Programas de Iniciativa Comunitária têm sido uma das fontes privilegiadas de acesso aos Fundos Estruturais por parte das Organizações Não Governamentais. Terminar com estes programas sem uma disseminação satisfatória dos seus princípios (inovação, experimentação, acções modelares, efeito multiplicador, abordagem *bottom-up*), representaria um recuo significativo no envolvimento das ONG's e da sociedade civil, e uma perda importante para os Estados-Membros. Ainda a este nível é importante sublinhar a fortíssima mais-valia da componente transnacional e de aprendizagens comuns presentes nestas iniciativas e que conviria manter e, inclusivamente, reforçar.

Acreditamos que a Comissão Europeia não tenciona obter este resultado e consideramos que cada Estado-membro deve, no âmbito dos seus Quadros de Referência Estratégicos, incorporar em medidas concretas as grandes linhas de orientação que guiaram as Iniciativas Comunitárias, e em particular o EQUAL.

3. As Prioridades Estratégicas definidas no QREN

A REAPN congratula-se com a informação contida na recente Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006 de 10 de Março, onde se assinala a necessidade de articular estreitamente a elaboração do QREN com outros instrumentos relevantes de natureza estratégica e operacional, dos quais se destacam, pela sua transversalidade, o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDES), O Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE), o Plano Nacional de Emprego (PNE), o Plano Nacional para a Igualdade, o Plano Tecnológico, e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

No entanto, e em relação às prioridades estratégicas, lamentamos que seja excluído um instrumento estratégico (Plano Nacional de Acção para a Inclusão¹³) de extrema importância para um país como o nosso, que, no contexto da União Europeia (mesmo da Europa Alargada) apresenta níveis de pobreza alarmantes. Considerando a actual conjuntura política, económica e social europeia e mundial (aumento generalizado do desemprego, crescimento dos fenómenos de racismo e xenofobia, aumento da imigração, liberalização dos mercados, deslocalização das empresas,...), que se encontra favorável ao agravamento das situações de pobreza e exclusão social, importa reforçar a estratégia europeia de promoção da inclusão social articulada e consistente, no sentido de travar e inverter esta tendência¹⁴.

¹³ Neste momento a Comissão Europeia propõe, no âmbito do Método Aberto de Coordenação para a protecção social e inclusão social, a criação de Planos Nacionais para a Protecção Social e Inclusão Social, que englobarão os PNAI's, as Pensões, os Cuidados de Saúde e Cuidados Continuados.

¹⁴ Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2006 que determina a elaboração do PNAI 2006-2008 até Setembro de 2006

Na referida Resolução do Conselho de Ministros é explicitado o modelo de governação dos PO's temáticos e dos PO's regionais. Este modelo de governação compreende órgãos de direcção política, órgãos de gestão e órgãos de acompanhamento. Neste ponto, **destacamos pela negativa, a ausência de envolvimento dos parceiros económicos e sociais e de representantes da sociedade civil nesta fase de concepção e implementação das intervenções.** É certo que, na definição do QREN e dos Programas Operacionais, o interlocutor directo da Comissão Europeia será sempre o Estado português, mas **é a própria Comissão quem aponta para um envolvimento cada vez maior dos parceiros económicos e sociais e representantes da sociedade civil na concepção, implementação e acompanhamento das suas intervenções.** Como se refere na Resolução de Conselho de Ministros, *“os beneficiários e destinatários das intervenções concretizadas por cada um dos PO temáticos não participam nos processos de análise e selecção de candidaturas, bem como no processo relativo às correspondentes decisões de financiamento”.* Refere-se igualmente que i) *a participação dos parceiros económicos e sociais tem lugar no decurso das etapas mais relevantes do processo de decisão nacional conducente à preparação do QREN e dos PO's;* ii) *o Conselho Económico e Social e o Conselho Permanente da Concertação Social constituem as instâncias privilegiadas para assegurar uma participação formal dos parceiros económicos e sociais.*

Porque acreditamos que a participação e a co-responsabilização transversal são princípios fundamentais, julgamos de extrema relevância procurar concretizá-los no período de programação e desenho dos Fundos Estruturais e dos respectivos Programas Operacionais. Tais níveis de participação e co-responsabilização serão ainda mais relevantes no período de operacionalização e implementação dos mesmos.

Uma das prioridades estabelecida pelo QREN é dirigida aos domínios do **conhecimento, da ciência, da tecnologia e da inovação**, centrados em projectos cada vez mais integrados e estruturantes às escalas supra municipal, regional e nacional, uma vez que se antevêm dificuldades crescentes, numa Europa alargada e cada vez mais concorrencial, para aceder a apoios comunitários com valores expressivos.

Esta aposta do Governo nacional é em nosso entender, uma aposta realista e ambiciosa, que deve ser estruturada com os meios e recursos necessários à sua boa prossecução e, simultaneamente, **é uma aposta que não deve descurar a participação e o envolvimento do sector não governamental e sobretudo não deve negligenciar a necessária ligação entre os domínios da ciência, tecnologia, inovação e conhecimento com a promoção da inclusão social.** O chamado Terceiro Sector deverá ser encarado pelas instâncias decisoras como um parceiro de pleno direito ao nível dos projectos e medidas que forem sendo concretizadas nas áreas acima referenciadas no QREN.

O Governo aposta numa sociedade baseada no conhecimento e na inovação, como o comprova a recente aprovação do **Plano Tecnológico**. No entanto, **é nossa convicção que as várias medidas inscritas neste documento devem ser articuladas com medidas concretas no domínio da luta contra a pobreza**, sob pena de estarmos a contribuir para o agravamento das desigualdades sociais e para uma sociedade cada vez menos justa e igualitária. **A importância atribuída à qualificação dos portugueses neste novo período é uma**

prioridade estratégica fundamental no contexto actual, em que Portugal regista atrasos significativos em termos das vertentes de educação e formação dos portugueses num contexto europeu cada vez mais competitivo e exigente.

Relativamente à terceira prioridade estratégica definida no QREN para Portugal - **garantir a coesão social, com aumento do emprego e da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social** a REAPN considera definitivamente imprescindível que esta orientação se converta em medidas concretas e eixos de acção capazes de debelar, por um lado, os problemas do desemprego e por outro lado, a elevada taxa de pobreza.

Em relação à pobreza, Portugal encontra-se numa situação claramente desfavorável por relação à União Europeia, quer em termos da sua extensão, quer em termos da sua intensidade. Em Portugal um dos Grupos mais vulneráveis ao risco de pobreza são os reformados/pensionistas, isto porque as pensões são baixas, sobretudo a pensão mínima (por invalidez e velhice) e a pensão social (por invalidez, velhice e sobrevivência). No contexto da pobreza em Portugal, não nos poderemos esquecer que estes fenómenos atingem, em maiores proporções, as mulheres, para além da faixa etária dos idosos. As famílias monoparentais, as minorias étnicas (em Portugal o caso das Comunidades Ciganas e Comunidades Imigrantes), as pessoas isoladas, bem como pessoas com baixas qualificações são grupos altamente vulneráveis e atingidos pela pobreza e exclusão social no território nacional. Se olharmos para o fenómeno da pobreza em termos territoriais concluímos que nas zonas urbanas residem cerca de 40% das pessoas e famílias pobres, contra 35% em zonas semi-urbana e 25% em meio rural.¹⁵

Mas Portugal caracteriza-se também por uma elevada incidência de pobreza entre os activos empregados, o que contraria a ideia comumente veiculada que o facto de se ter um emprego assegura a cobertura contra o risco de pobreza. Esta assunção é válida para a maior parte dos países desenvolvidos, mas não o é para Portugal onde uma elevada faixa da população tem empregos precários e mal remunerados. Também o desemprego é um dos factores de risco de pobreza em Portugal e as taxas de desemprego têm aumentado nos últimos anos de forma crescente¹⁶, o que antevê o agravamento da situação económica e social de milhares de portugueses. Face a este cenário que não é de todo favorável, o Governo nacional impôs como prioridade no QREN garantir a coesão social, através do aumento do emprego e da inclusão social. De acordo com o Estudo Temático¹⁷ que contém as propostas de concepção estratégica das intervenções operacionais no domínio da Inclusão social é perspectivado um cenário denominado de “europeização”, baseado no qual são propostas políticas e medidas, e fixadas metas. Consideramos que as propostas apresentadas neste estudo são bastante ambiciosas mas necessárias face ao actual contexto nacional, **porque se apenas forem tomadas medidas paliativas poderemos estar em 2013 frente a um cenário “catastrófico”**, de acordo com a própria designação formulada no próprio estudo: “consolidação de um padrão económico semelhante ao que actualmente caracteriza o nosso país, embora num contexto de maior degradação das condições de vida e trabalho nos sectores mais expostos à competição externa”¹⁸.

¹⁵ Capucha, Luís, et al, Formulação de Proposta de Concepção Estratégica das Intervenções Operacionais no Domínio da Inclusão Social, Relatório Final, Lisboa, ISCTE/DGDR, 2005, pp.108

¹⁶ De acordo com os dados do INE a taxa de desemprego no 4º trimestre de 2005 foi de 8%. No 4º trimestre de 2005, encontravam-se desempregados 447,3 mil indivíduos (mais 17,4 mil e mais 57,6 mil indivíduos do que nos trimestres anterior e homólogo, respectivamente).

¹⁷ Capucha, Luís, et al, Formulação de Proposta de Concepção Estratégica das Intervenções Operacionais no Domínio da Inclusão Social, Relatório Final, Lisboa, ISCTE/DGDR, 2005

¹⁸ idem, ibidem, pp. 159

Como é fácil de constatar, **estamos perante enormes desafios**. As mudanças no panorama dos Fundos Estruturais serão várias e profundas e resta saber como os Estados-Membros, e em particular Portugal, conseguirão adaptar-se a esta situação, onde as palavras de ordem são: concentração, racionalização e enquadramento estratégico. Concentração e racionalização ao nível dos instrumentos financeiros que passarão a ser três como já foi referido; enquadramento estratégico porque Bruxelas defende um esquema de programação muito mais centrado nos Grandes objectivos da União Europeia, que se encontram expressos na Estratégia de Lisboa Renovada e igualmente na prioridade que foi dada ao Desenvolvimento Sustentável durante a Cimeira de Gotemburgo.¹⁹

Este novo período de programação encerra em si muitas expectativas, mas, e simultaneamente, alguma apreensão, porque Portugal tem que conseguir promover uma mudança estrutural num período de seis anos e, para isso, não poderemos desperdiçar recursos, trabalhar isoladamente e sem uma visão estratégica disciplinada, multiplicando iniciativas e programas sem o devido retorno e coerente incorporação em termos da avaliação dos impactos registados.

Perante o actual cenário, teremos que **ser muito mais pragmáticos, disciplinados, objectivos, eficazes, e acima de tudo teremos que ser ambiciosos quanto às metas que pretendemos atingir conseguindo uma mobilização nacional de cidadania**. Como sabemos, e como já foi referido anteriormente, encontramos-nos em muitos indicadores numa situação desfavorável (é o caso da taxa de risco de pobreza, da taxa de pobreza infantil, da taxa de abandono escolar, *ratio* das desigualdades entre ricos e pobres, entre outros).

A REAPN apela para uma aposta mais centrada numa lógica de coordenação de políticas, e um desejável regresso à “velha” Estratégia de Lisboa, centrada no triângulo: **crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e maior coesão social**. A vertente da coesão social que, no actual contexto, parece estar um pouco arredada da Estratégia de Lisboa renovada deverá, em nosso entender, ser evidente nos compromissos do Governo Nacional em termos do QREN e dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos. Isto porque, o contexto actual que o nosso país enfrenta exige respostas eficazes no domínio da inclusão social, sob pena de, em 2013, nos encontrarmos num cenário de ainda maior distanciamento da União Europeia, com as gravíssimas consequências que numa Europa em alargamento tal poderá produzir.

Assim:

1- Consideramos que no desenho dos novos Programas Operacionais de âmbito territorial **deverão ser privilegiados projectos de médio/longo prazo, que resultem de uma parceria alargada entre diferentes actores sócio-institucionais locais, públicos e privados e que de alguma forma rentabilizem as diferentes aprendizagens que resultam de diferentes iniciativas que foram sendo implementadas ao longo do último Quadro Comunitário de Apoio** (o caso do PIC EQUAL, o caso do Programa das Redes Sociais Locais, o caso do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS).

¹⁹ Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Gotemburgo, 15 e 16 de Junho de 2001.

É importante reflectir sobre estas diferentes experiências e aprender com as suas mais-valias e avaliações para que se definam iniciativas de âmbito territorial, tendo em conta as especificidades do próprio território a partir de um diagnóstico objectivo da realidade, e tendo em consideração que a dimensão temporal dos projectos não é favorável a uma intervenção eficaz e capaz de debelar os principais problemas que afectam esses territórios. **A REAPN propõe que se definam contratos de desenvolvimento**, tendo em conta a especificidade dos territórios em relação a dimensões como o emprego, a educação/formação, a pobreza/exclusão, a saúde, a cultura, o lazer , etc.

A título de exemplo, consideramos que o **Programa das Redes Sociais Locais** encerra em si enormes potencialidades que ainda não estão devidamente espelhadas em medidas e acções concretas. Esperemos que este Programa seja identificado como estruturante para os territórios nos próximos anos, com vista à promoção do desenvolvimento social e enquanto prática instituída de planeamento e diagnóstico participado por vários actores locais, públicos e privados, numa lógica de intervenção que nos é muito cara: o trabalho em rede.

A REAPN considera que a lógica do projecto, necessariamente curta e pouco ambiciosa em termos dos seus resultados finais, deverá dar origem a uma lógica de intervenção macro, coordenada, multisectorial, articulada entre diferentes parceiros e ambiciosa em termos das suas metas, tendo como pano de fundo “constelações” inter-sectoriais de políticas que, na sua globalidade, sejam capazes de encontrar respostas para os fenómenos e, ao mesmo tempo, actuando de forma articulada e estratégica, actuar na prevenção dos mesmos. Tais “constelações” de políticas devem incluir mecanismos de previsão e avaliação do impacto que as mesmas podem ter sobre a pobreza e a exclusão social.

2 - Se para produzir a mudança necessária, os esforços que o Governo Nacional tem desenvolvido no âmbito do Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008 (PNACE - Plano Nacional de Reforma)²⁰ são bastante relevantes, **é no entanto igualmente necessário ir mais longe em termos de acções e medidas concretas no domínio do combate à pobreza e à exclusão social.**

Algumas das medidas de política social existentes, como é o caso do Rendimento Social de Inserção (RSI), os recém lançados Complemento Solidário para Idosos e o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) são respostas para enfrentar os problemas de pobreza e exclusão social mais prementes, mas a estas deverão ainda juntar-se outras.

Consideramos que **na área da infância e juventude é importante definir metas muito precisas e paralelamente medidas e/ou programas muito objectivos de acordo com uma lógica intersectorial.** A erradicação da pobreza infantil, a eliminação do trabalho infantil, a redução drástica das taxas de abandono escolar, o aumento das respostas sociais de qualidade para a infância; medidas tendentes a eliminar a violência doméstica contra as crianças, são algumas das metas que consideramos prioritárias no horizonte de 2013.

²⁰ No dia 25 de Janeiro de 2006, a Comissão Europeia apresentou o primeiro relatório anual de progresso sobre a Estratégia de Lisboa renovada. O relatório exprime uma visão optimista sobre o processo de implementação da Estratégia de Lisboa, baseado num compromisso activo entre a Comissão Europeia e os Estados Membros na concretização duma agenda coordenada para o crescimento e o emprego. Como parte integrante do relatório, a Comissão divulgou um documento de análise dos Planos Nacionais de Reforma (PNR), visando identificar pontos fortes e pontos a desenvolver nos diversos programas. A apreciação do PNR Português (PNACE 2005-2008) revela uma forte concordância da Comissão Europeia com a estratégia, o diagnóstico de constrangimentos e a definição de prioridades que informam o documento.

Uma outra área fundamental de intervenção prende-se com a **educação e formação** e sendo esta uma das prioridades do Governo nacional – a **aposta na qualificação escolar e profissional** – importa desenhar medidas que, acima de tudo, **garantam um acesso igualitário de todos os alunos**, em todos os níveis de ensino. Este acesso igualitário implica uma intervenção multidisciplinar, que garanta que todos os alunos, independentemente da sua situação social, étnica ou de nacionalidade, religiosa ou cultural têm iguais direitos no acesso à educação. Para que tal aconteça **importa investir em recursos humanos polivalentes para os estabelecimentos de ensino** (para além dos professores, psicólogos, assistentes sociais, entre outros); em currícula alternativos que se adaptem aos contextos sociais e culturais dos alunos; respostas alternativas para o abandono escolar precoce; etc.

Uma outra questão fundamental **na área da educação e formação ao longo da vida** prende-se com a qualidade das respostas existentes, quer ao nível do ensino obrigatório, quer ao nível do ensino superior²¹ e da formação profissional. **Garantir um ensino de qualidade é talvez uma das principais formas de prevenir a pobreza e a exclusão social. Os desafios que se colocam num contexto de uma Europa alargada e cada vez mais competitiva exigem respostas e recursos que permitam formar em continuidade todos os cidadãos em áreas relacionadas com a Inovação e Desenvolvimento** capacitando-os para serem capazes de enfrentar com eficiência e de uma forma inclusiva a “Era da Informação” e as permanentes revoluções tecnológicas.

3- De resto, **esta questão da qualidade deve ser transversal a todos os sectores**, porque só assim Portugal poderá acompanhar o percurso europeu e atingir uma posição mais favorável em 2013. **À REAPN preocupa-nos particularmente a qualidade das respostas prestadas pelo sector não governamental em Portugal.** Como é sabido, o Terceiro Sector, particularmente no que à prestação de serviços diz respeito (aproximadamente 70% das respostas sociais resultam de acordos entre o Estado e as Instituições Privadas de Solidariedade Social), é um Sector de vital importância em termos de protecção e inclusão social. **Para além da importância de que se reveste este sector, existe no seio do mesmo um enorme potencial em crescimento que importa não menosprezar.** No entanto, e se é verdade que este sector tem enormes virtualidades, não é menos certo que o mesmo enfrenta enormes dificuldades, as quais urge ultrapassar. **É evidente a necessidade de qualificação dos agentes, das respostas, e sobretudo, da criação de sustentabilidade para as mesmas.** É hoje inequívoco que, particularmente em relação ao combate à pobreza, **o sector precisa de se dotar de respostas mais capazes e sustentáveis, conseguindo cobrir áreas de enorme risco e que, actualmente, se encontram a descoberto** ou onde as iniciativas intervêm de forma intuitiva e “caso-a-caso” sem uma perspectiva de continuidade.

Assim, **propomos o desenho de programas de intervenção social que tenham como pano de fundo específico a qualificação e a Qualidade e progressiva normalização das respostas sociais existentes** (ou inexistentes e a criar), particularmente no que concerne aos públicos e territórios mais desfavorecidos e em risco de pobreza e exclusão social extrema.

4 - Desenhar Programas de Intervenção que possam ser geridos na sua plenitude, e com um forte grau de independência, directamente por organismos do 3.º Sector (ainda que por organizações de 2.º nível), facilitando o acesso das estruturas mais pequenas e com menor capacidade aos fundos comunitários. A este

²¹ O Processo de Bolonha corresponde ao propósito da construção do Espaço Europeu do Ensino Superior coeso, competitivo e atractivo para docentes e alunos europeus e de países terceiros.

nível, seria muito interessante, e particularmente relevante e inovador para Portugal, por em marcha processos de aplicação de “Subvenções Globais” (“Global Grants”) como acontece, por exemplo, no Reino Unido e em Espanha, onde são **alocadas verbas específicas para determinadas áreas a Organizações de 2.º nível que, em parceria e de uma forma coordenada e consensualizada com o Estado, gerem sub-programas específicos de financiamento a pequenas e menos capacitadas organizações.** A utilização de entidades e organismos que, pela sua natureza, cultura e experiência, se encontram mais próximas das organizações do 3.º Sector (redes, plataformas, organismos representativos) pode facilitar bastante um processo global de qualificação, em que tais organismos podem cumprir uma missão de “service providers” em relação aos seus membros, associados ou “representados” particularmente no que à qualificação, certificação e Qualidade das respostas diz respeito²².

* * *

REAPN – Maio 2006

²² A este nível, a experiência do Projecto ACREDITAR – Agência de Consultoria Social (promovido pela REAPN no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL – 2004/EQUAL/A2/EE/140) pode constituir uma prática muito interessante por ter na sua génese precisamente este tipo de intenção e metodologias.